

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO № 10599 , DE 29 DE JULHO DE 2003.

Revoga o Decreto nº 10297, de 27 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

## $\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$ :

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 10297, de 27 de dezembro de 2002, que concedeu Licença para Qualificação Profissional ao servidor GUALTER AMÉLIO DE OLIVEIRA, para freqüentar o Curso de Doutorado em Filosofia Espanhola.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de julho

de 2003, 115° da República.

IVO NARCISO CASSOL

Gøvernador

VALDIR ALVES DA SILVA

Coordenador-Geral de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10509 , DE 29 DE JULIO DE 2061

ADORIA
ADORIA

ADORIA

P. DE JULID DE 2008
Revoga o Decreio n° 18297, de 27 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lue constant act 65, incisory, da Construição Estadual,

## DECREFA

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 10297, de 27 de dezembro de 2002, que conceden Licceça para Qualificação Professional ao servidor GUALTER AMÉLIO DE OLIVEIRA, para frequentar o Curso de Doutorado em Filosofia Espanbola

Arí. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patacio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de 10100 de 2003, 115º da República

IVO NARCESO CASSOL

Sylvemador

VALDER ALVES DA SILVA

Coordenador-Geral de Recursos Humanos